



**Identificação do(s) Bem(ns):**

N.º da Venda: 3883.2011.10

Prédio inscrito sob o artigo n.º 11531 da matriz predial rústica da freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, a que corresponde a descrição n.º 8117 da freguesia de Vermoil, na Conservatória do Registo Predial de Pombal. Prédio sito em AMEIXOEIRA constituído por TERRA DE SEMEADURA COM 1 FRUTEIRA E 1 CARVALHO, com a área de 1335 m2. Confronta a NORTE com Joaquim Mendes, a SUL com Joaquim Mendes, a NASCENTE com Manuel Gaspar Domingues e a POENTE com José Ferreira Gomes Júnior. Inscrito na matriz no ano 1959, tem o Valor Patrimonial Actual de € 20,37. A localização geográfica do prédio no mapa é aproximada e deve ser confirmada junto do fiel depositário.

**Teor do Edital**

José Luís Pinto Silva Matos, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças POMBAL-3883, sito em PRAÇA MARQUES DE POMBAL, POMBAL, faz saber que irá proceder à venda por meio de propostas em carta fechada, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) CARLOS MANUEL MENDES FERNANDES, residente em GUIA PBL, que deverá mostrar aquele bem a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 09:00 horas do dia 2011-02-21 e as 16:00 horas do dia 2011-05-26.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 2.450.

As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 16:00 horas do dia 2011-05-26 procedendo-se à sua abertura pelas 10:00 horas do dia 2011-05-27, na presença do Chefe do Serviço de Finanças (253.º/a CPPT). Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda (250.º/c CPPT).

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (253.º/b CPPT). Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (253.º/c CPPT).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas na lei do processo civil (256.º/e CPPT e 898.º Código de Processo Civil - CPC).

No caso do montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas a uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/f CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto do Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239º/2 e 242º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240º/CPPT).

**Identificação do Executado:**

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3883200701025651

NIF/NIPC: 177646012

Nome: CARLOS MANUEL MENDES FERNANDES

Morada: R PRINCIPAL N 117 - SEIXO - GUIA PBL

2011-02-17

O Chefe de Finanças:

José Luís Pinto Silva Matos

AUTENTICAÇÃO  
ESTE DOCUMENTO DE FLS. 1 É FOTOCÓPIA  
DO ORIGINAL ARQUIVADO/EXIBIDO NESTA  
REPARTIÇÃO.  
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO  
DE POMBAL, 17 DE Fevereiro DE 2011  
O FISCÁRIO